



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

Aprecia as Contas do Balanço Financeiro do Município de Sobradinho –RS, referente ao exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Ar. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, **APROVA** as Contas referentes ao balanço geral do exercício financeiro de **2013**, gestão dos Prefeitos Luiz Affonso Trevisan e Jair Vicente Cremonese, do município de Sobradinho, conforme parecer nº**18065** folhas **264 e e 265**, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de março de 2016.

Ver. **ELEMAR LAZZARI**
Presidente